

ATA DA 378ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.- SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de março de 2019, às 08:30 horas, na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago (“**Companhia**”), na Avenida Fued José Sebba, nº1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos senhores conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Bruno Magalhães D’Abadia, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Hanna Mtanios Hanna Júnior, José Antônio Tietzmann e Silva, José Vecci Rosa, Michele Carvalho Rocha Cardoso, Rogério Tavares Félix de Sousa, Ricardo José Soavinski; os membros do **Conselho Fiscal:** Antônio Eurípedes de Lima, Pedro Henrique Ramos Sales e Paulo Silva de Jesus; os membros da **Diretoria Colegiada:** Alan Saldanha Luck, Daniel Morais Souza, Edson Melo Filizzola, Marcelo de Mesquita Lima, Ricardo de Sousa Correia e Paulo Rogério Bragatto Battiston; os membros do **Comitê de Auditoria Estatutário - CAE:** Hemerson Ferreira dos Santos e Luiz Carlos da Silva Oliveira. **Convidados:** Mônica de Souza; Superintendente de Governança; Elias Evangelista, Superintendente Contábil; Mauro Zanon Marques, Gerente Executivo de Apoio a Governança; e Fernando Moreira Viana, Gerente de Planejamento de Projetos.
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente interina do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIO:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **1.** Posse dos novos membros do Conselho de Administração e leitura da Carta de Renúncia do conselheiro Mário João de Souza; **2.** Apresentação das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 2018; **3.** Apresentação do Parecer de Auditoria Independente, referente ao exercício de 2018; **4.** Apresentação de Avaliação da Alta Administração; **5.** Aprovação da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos; **6.** Apresentação do plano de ação para revisão das garantias; **7.** Alteração da Política de Alçadas e Limites da Saneago; **8.** Auditor Interno da Saneago; **9.** Alteração da composição do Comitê Estratégico; **10.** Processo 267/2018 – Autorização de procedimento licitatório para execução de obra integrante da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Aparecida de Goiânia; **11.** Processo 24292/2017 - Autorização de procedimento licitatório para ampliação da Rede Coletora de Esgoto no Jardim Petrópolis e Jardim Nova Esperança, e para execução de travessia não destrutiva sob a GO-060, integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Goiânia; **12.** Processo 24804/2018 – contratação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO) para fornecimento de água à Saneago; **13.** Processo 20659/2018 - autorização para deflagrar procedimento licitatório, visando a elaboração de projetos e execução da Estação de Tratamento de Esgoto de Santa Maria, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Novo Gama – GO; **14.** Processo 6108/2018 –

Carta Consulta nº 2134.1.1411/2018 – ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Jataí.

7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, a Sr^a. Presidente, após ser verificada a existência de “quorum”, determinou a leitura da ordem do dia. Inicialmente, informou a Presidente que esta reunião seria dividida em duas etapas. A primeira conjunta do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada e Comitê de Auditoria Estatutário, conforme determina o art. 36 do Estatuto Social da Saneago. A segunda apenas com os membros do Conselho de Administração.
1. Passando ao primeiro item da ordem do dia, a Sr^a Presidente apresentou aos demais participantes os Senhores **Bruno Magalhães D’Abadia**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 010.134.721-95 e RG nº 4602501 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – GO, Av. T4, Nº 1616, Qd. 02, Lt. 11E, Apto. 202-B, Setor Serrinha, CEP 74.835-090 e **Francisco Sérvulo Freire Nogueira**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 241.405.463-87 e RG nº 3384367 SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF, SHIN CA 10, Lt. 1 - 4, Condomínio Bellagio, BL. A, Apto. 221, Lago Norte, CEP 71.503-510, eleitos na 150^a Assembleia Geral Extraordinária como membros do Conselho Administração, para o período de 25 de março de 2019 a 25 de março de 2021. Após as devidas apresentações, os respectivos Termos de Posse, anexos, foram devidamente assinados pelos Empossados e pela Presidente.
- 2 e 3.** Prosseguindo, a Sr^a. Presidente convidou o Superintendente Contábil, Elias Evangelista, e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Hemerson Ferreira dos Santos, para fazer a apresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018 e do Relatório dos Auditores Independentes. Eles iniciaram informando que as ressalvas existentes anteriormente permaneceram no Relatório dos Auditores Independente, sendo as seguintes: **“Divergências na quantidade de estoques:** Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 7 e 17 às demonstrações contábeis, os saldos dos estoques constituídos pela Companhia, com o objetivo de utilização própria no curso normal de sua atividade, registrados nas rubricas de “Estoques e Intangível” estão representados por R\$64.716 mil e R\$19.623 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018. Todavia, nossos testes de inventário físico realizados no exercício corrente apontaram distorções relevantes nas quantidades de estoques, que não foram conciliadas pela Administração, não nos permitindo obter segurança adequada dos respectivos saldos desses estoques. Consequentemente, não nos foi possível, diante as circunstâncias, formar uma opinião sobre esses estoques, bem como seus possíveis efeitos tributários, se houver, em 31 de dezembro de 2018.
- Investigação em andamento pela Polícia Federal e o Ministério Público Federal:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 36 às demonstrações contábeis, a Companhia divulgou fato relevante e comunicado ao mercado, informando sobre as ações da Operação Decantação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal (MPF) com o objetivo de apurar a existência ou não de irregularidades em licitações promovidas pela Companhia, caracterizadas por possíveis alinhamentos e sobrepreços nos processos licitatórios, com possível superfaturamento nas execuções, que estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais originárias do PAC – Programa de Aceleração ao Crescimento e de financiamentos obtidos de instituições financeiras para execução de obras, bem como, atos praticados em desfavor da Administração Pública. Com base no relatório do MPF e CGU – Controladoria Geral da União, datado de 12 de setembro de 2016, o potencial superfaturamento é de aproximadamente R\$ 20.000 . Em dezembro de 2017 foi contratada empresa especializada, externa e independente a Companhia para apurar os efeitos e temas incluídos na investigação, e instituído o Comitê de Investigação que tem, dentre outras

funções, de acompanhar e ajustar os planos de investigação da empresa independente. Os principais procedimentos realizados pela empresa especializada foram: coleta de dados e processamento de informações, Background Check e rede de relacionamento dos signatários que assinam a carta de representação e análise financeira e engenharia de contratos de obras, entre outros. A Administração após a operação aprimorou vários controles e processos internos relativos às obras e constituiu uma provisão de aproximadamente de R\$217.000 mil, para cobrir eventuais riscos de realização de obras impactadas pela Operação Decantação ou por outros motivos. Os resultados dos trabalhos da empresa externa independente foram concluídos, e estão sob avaliação da Administração da Companhia e do Comitê de Auditoria Estatutário, com o objetivo de estimar o valor dos gastos adicionais pagos e determinar os valores das baixas a serem realizadas nos respectivos ativos relacionados às obras já concluídas e em curso e outros impactos. Adicionalmente, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Companhia na data de hoje (28 de março de 2019), foi deflagrada a 2ª Fase da Operação Decantação, que a Companhia ainda está apurando seus eventuais desdobramentos. Em função do atual estágio que se encontra o processo de estimativa dessa provisão, bem como suas circunstâncias e metodologia, não nos foi possível concluir sobre a suficiência da referida provisão, bem como os seus impactos nas demonstrações contábeis atuais e de anos anteriores, assim como seus efeitos tributários em 31 de dezembro de 2018.”

Em relação à primeira ressalva, informou o Sr. Elias Evangelista que apesar dos trabalhos realizados pelos técnicos da Saneago, incluindo inventários físicos realizados durante o ano de 2018, e ainda com a implantação a partir de 01 de dezembro de 2018 do sistema de gestão ERP SAP, não foi possível a retirada da ressalva. Os testes de inventário físicos realizados pelos auditores independentes apontaram distorções e falhas de controle de estoque, o que levou à permanência da ressalva. Quanto à segunda, o Sr. Hemerson Ferreira explicou que o Comitê de Auditoria Estatutário, em conjunto com a auditoria interna da Saneago, está promovendo diretamente as investigações necessárias tendentes à confirmação, ou não, das hipóteses apontadas no referido Relatório, que dizem respeito a supostos conflitos de interesses e/ou desvios de conduta, bem como quaisquer outras situações classificadas como irregulares ou com infração à ética ou outros valores importantes para a Companhia, também com perspectiva de emissão de relatórios conclusivos. Concomitantemente, a administração da Companhia está trabalhando para identificar os possíveis efeitos contábeis, com o propósito de aplicar uma metodologia razoável, que possibilite mensurar o valor a ser provisionado que traga maior segurança ao Mercado. Logo após, o Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação, Paulo Rogério Bragatto Battiston, apresentou o resultado acumulado de 2018. Demonstrou os índices operacionais e financeiros, ressaltando a melhora na Margem Ebitda da Companhia, que passou de 18,19% em 2017 para 23,81% no acumulado de 2018, e a redução de 1,69% nos custos e despesas totais do exercício de 2018 em comparação com o de 2017. Por fim, apresentou os valores investidos, a situação do endividamento e um resumo das covenants, referentes ao exercício de 2018. Encerradas as apresentações, os membros do Conselho Fiscal ratificaram a aprovação das demonstrações financeiras e assinaram o Parecer do Conselho Fiscal. Na sequência, embora tenham demonstrado preocupação quanto à permanência da opinião modificada dos auditores e dos termos apresentados no relatório em questão, os membros do Conselho de Administração mostraram contentamento com os resultados obtidos e aprovaram, por unanimidade, os números apresentados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, assinando o Parecer do Conselho de Administração, anexo, e o encaminhamento da proposta de destinação do lucro líquido do exercício, para deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Após, a Sr^a Presidente agradeceu a presença dos membros do Conselho Fiscal, da Diretoria Colegiada e do Comitê de Auditoria Estatutário e informou que, a partir daquele momento, a reunião seguiria apenas com os membros do Conselho de Administração. Em seguida, fez a leitura da Carta do Sr. Mário João de Souza, encaminhada à Presidência do Conselho no dia 08 de março de 2019, em que renunciava ao cargo de membro do Conselho de Administração da Saneago, e da mensagem de agradecimento do Sr. José Izecias de Oliveira, destituído do cargo de conselheiro da Saneago na 150^a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de março de 2019.

4. Retomando a pauta, solicitou que o conselheiro José Antônio Tietzmann realizasse uma breve apresentação dos resultados da avaliação da Alta Administração. Primeiramente, expôs aos demais membros os requisitos legais e a metodologia aplicada ao processo de avaliação da Alta Administração da Companhia. Demonstrou a nota de avaliação, os pontos positivos e as sugestões, referentes ao Conselho de Administração, à Presidência e membros deste, à Diretoria Colegiada e ao Conselho Fiscal. Apresentou, ainda, a proposta para o segundo ciclo de avaliação da alta administração. Após a apresentação, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a avaliação da Alta Administração.

5. Continuando, a Presidente informou aos demais conselheiros que este Órgão, em sua 375^a Reunião, realizada em 29 de janeiro de 2019, havia determinado à Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação - DIFIR a apresentação, na reunião ordinária de março, da Política de Gestão de Risco Financeiro. Solicitou, assim, que o diretor Paulo Rogério Bragatto Battiston realizasse a apresentação do referido documento. Encerrada a apresentação, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos.

6. Paulo Battiston apresentou também os planos de ação para revisão das garantias, conforme solicitado pelo Conselho de Administração na 375^a Reunião. Após os esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, os planos 1 e 2, para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e para a Caixa Econômica Federal (CEF), e o plano 1, para o FIDIC.

7. Paulo Battiston expôs ainda as propostas de alteração na Política de Alçadas e Limites da Saneago. Informou ele que as alterações visavam o esclarecimento de algumas atribuições estatuídas na política vigente; o estabelecimento de alçadas inferiores de atribuição, buscando a desburocratização e a implementação de agilidade em contratações de menor vulto; a adequação dos valores de alçada ao Capital Social da Companhia, expresso nas demonstrações financeiras; e outras alterações com a finalidade de se aprimorar a clareza e a objetividade do texto normativo. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação das alterações na Política de Alçadas e Limites da Saneago, com a necessidade de alteração, conforme indicado pelos conselheiros José Antônio Tietzmann e Silva e Hanna Mtanios, do responsável pela elaboração e propositura do Regimento Interno do Conselho de Administração, uma vez que cabe ao próprio Conselho e não à Diretoria Colegiada.

8. Passando ao oitavo item da pauta do dia, a Sr^a Presidente solicitou ao conselheiro Ricardo José Soavinski que comentasse o assunto. Advertiu ele que a escolha do titular da auditoria interna compete ao Conselho de Administração, conforme redação do § 2º do art. 13 do Estatuto Social vigente, *in verbis*: "§2º. O titular da auditoria interna terá independência, conforme legislação aplicável, e será escolhido pelo Conselho de Administração, de acordo com o Plano de Carreira Gerencial da Companhia, além de atender aos requisitos descritos no §1º deste artigo". Nota-se, no entanto, que não houve, até aquele momento, qualquer deliberação do Conselho de

Administração, quanto ao titular da auditoria interna. Ante o exposto, visando à melhoria na gestão da unidade de auditoria, aproveitou para indicar o Sr. André Fernandes da Silva, advogado de carreira da Companhia, para ocupar o cargo. Em seguida, a Sr^a Presidente solicitou que fossem buscadas as certificações para a área de Auditoria Interna e a reestruturação, com suporte de consultoria externa, e reformulação dos processos e procedimentos da área de auditoria da Companhia, bem como demonstrou seu apoio ao nome indicado. Colocado em votação, os membros do Conselho aprovaram, por unanimidade, a designação do Sr. André Fernandes da Silva, matrícula 14326-0, como Superintendente da Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD).

9. Prosseguindo, a Sr^a Presidente informou aos demais integrantes que tendo em vista a disposição da Sr^a Juliana Matos de Sousa para trabalhar na Agência Reguladora do Tocantins, a renúncia do Sr. Mário João de Souza do Conselho de Administração e a destituição do Sr. José Izecias de Oliveira do cargo de membro do Conselho de Administração, pessoas que deixaram de compor também o Comitê Estratégico, competiria ao Conselho eleger novos membros para ocupar os cargos vagos nesse Comitê. Assim, após as discussões quanto aos nomes indicados, o Conselho de Administração aprovou a designação do conselheiro Francisco Sérvulo Freire Nogueira e dos empregados Wanir José de Medeiros Júnior, matrícula 12958-5, e Rúbia Teles Barbosa, matrícula 14227-1, bem como a destituição do Sr. Marcus Vinicius Batista de Araújo, matrícula 14926-8, no âmbito do Comitê Estratégico. Determinou, ainda, a edição e publicação de Resolução do Conselho, com a nova composição do Comitê.

10. A Sr^a Presidente convidou o Diretor de Expansão, Ricardo Correia, para realizar um breve relato do Processo nº 267/2018. Após os esclarecimentos, o Conselho de Administração autorizou a deflagração de procedimento licitatório, para a execução de obra integrante da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Aparecida de Goiânia.

11. Ato contínuo, Ricardo Correia apresentou informações sobre o Processo nº 24292/2017, referente à ampliação da Rede Coletora de Esgoto no Jardim Petrópolis e Jardim Nova Esperança, e para execução de travessia não destrutiva sob a GO-060, integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Goiânia. O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a deflagração do procedimento licitatório.

12. Posteriormente, a Sr^a Presidente chamou o Diretor de Produção, Edson Melo Filizzola, para relatar a solicitação presente no Processo nº 24804/2018. Informou ele que se trata de uma contratação de fornecimento de água, feita atualmente pela Codego, por meio do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), que fornece um volume diário de 612 m³/h, abastecendo 48 bairros, o que atende aproximadamente 19% da demanda da Cidade de Anápolis. Ressaltou que o volume de água produzido pelo Sistema Piancó, operado pela Saneago, não supre as necessidade de consumo da localidade, necessitando, portanto, desta contratação. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação da contratação, ressaltando, a partir de questionamento feito por parte da conselheira Presidente, do Vice-Presidente e do conselheiro Hanna Mtanios, a importância de se apresentar solução para o abastecimento desses bairros, notadamente diante do provável custo da obra - informado pelo Diretor de Produção - o qual poderia ser amortizado em seis anos, aproximadamente. Ficou acordado que a apresentação do que se pretende realizar em Anápolis, por ocasião da renovação do contrato de programa, será feito na próxima reunião ordinária do Conselho, a ser realizada em 17 de abril de 2019.

13. Após a apresentação do Processo nº 20659/2018, realizada pelo Diretor Ricardo Correia. O Conselho de Administração autorizou iniciar o procedimento licitatório, para

elaboração de projetos e execução da Estação de Tratamento de Esgoto de Santa Maria, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Novo Gama e Valparaíso, com fundamento na necessidade de dar funcionalidade ao Sistema de Esgotamento Sanitário dos referidos Municípios, visando cumprir o cronograma apresentado ao Ministério Público de Goiás e o Ministério de Desenvolvimento Regional, detentor dos recursos que dependem da contrapartida da Saneago. Ademais, acompanhando a orientação da Diretoria Colegiada, este Conselho determinou que, devido ao montante do investimento, fosse verificada a possibilidade de captação de outras fontes de recursos.

14. Por fim, a Sr^a Presidente solicitou que o Gerente de Planejamento de Projetos, Fernando Viana, relatasse o parecer conclusivo do Comitê Estratégico, referente ao Processo 6108/2018, que trata da Carta Consulta nº 2134.1.1411/2018, protocolada no Ministério de Desenvolvimento Regional, pleiteando o enquadramento do empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Jataí. Fernando Viana apresentou um histórico do andamento da referida Carta e apontou os principais pontos do Despacho 9094/2019, emitido pela Presidente do Comitê Estratégico, em que realiza diversas considerações quanto ao Sistema de Água de Jataí. Acrescentou que o Comitê entendeu que deveria haver uma redução no objeto, celebrando o contrato somente da parte referente à "mudança do ponto de captação no Rio Claro, implantação de nova Adutora de Água Bruta e canteiro de obra", o que geraria uma redução considerável no valor do investimento. Tendo em vista a complexidade do assunto e visando a um melhor entendimento, o Conselho de Administração deliberou que o Processo 6108/2018 fosse encaminhado para deliberação da Diretoria Colegiada, uma vez que já se estão discutindo as alterações no Plano de Investimentos da Companhia.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros, bem como pela Presidente e pelo Secretário da Mesa.

EXTRATO DE ATA:

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 28 de março de 2019.

Mauro Zanon Marques
Secretário *ad hoc*

Ata da 378 RCA